



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Ata da 9ª Sessão do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos vinte e hum dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento, via e-mail, dos processos pautados, conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Carlos Hipólito Escher, Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Amaral Wilson de Oliveira. Passou-se à votação dos seguintes Processos: **1 - PROAD n. 201910000196116**, de relatoria do Desembargador Leobino Valente Chaves. Trata-se de parcelamento de créditos tributários e não-tributários próprios deste Tribunal de Justiça. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **2 - PROAD n. 202203000325482**, de relatoria do Desembargador Leobino Valente Chaves. Trata-se de retificação do Painel de Indicadores que informa a lotação paradigma da Comarca de Nerópolis, lotação de novos servidores para reestruturar e adequar o funcionamento daquela unidade judiciária. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores que participaram do julgamento e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

**Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES**  
(Presidente)

**Desembargador CARLOS HIPÓLITO ESCHER**

**Desembargador KISLEU DIAS MACIEL**

**Desembargador JEOVÁ SARDINHA DE MORAES**

**Desembargador FAUSTO MOREIRA DINIZ**

**Desembargador AMARAL WILSON DE OLIVEIRA**

**Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA**

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Nº Processo PROAD: 202102000260294**

**LEOBINO VALENTE CHAVES**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/11/2022 às 11:02

**CARLOS HIPOLITO ESCHER**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/11/2022 às 13:13

**KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/11/2022 às 07:57

**JEOVA SARDINHA DE MORAES**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/11/2022 às 18:00

**FAUSTO MOREIRA DINIZ**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/11/2022 às 13:11

**AMARAL WILSON DE OLIVEIRA**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/11/2022 às 18:05

**ELIZABETH MARIA DA SILVA**

DESEMBARGADORA

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/11/2022 às 17:08

**GINA REZENDE SOARES DE SOUZA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/11/2022 às 18:58